



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **69/2011-15 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Art. 1º da Resolução nº 23/2011 deste Conselho.

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 23/2011 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

“**Art. 2º** Criar o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em História, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior”.

Leia-se:

“**Art. 2º** Criar o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em História, área de concentração em História Social das Relações Políticas, e vinculá-lo ao Programa de Pós-graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade”.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE